COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 058/2025
Dispensa Eletrônica nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Secretaria Municipal de Administração, Sr. Lucas Henrique Freitas de Paula, no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 058/2025, nos seguintes termos: - Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 010/2025. Objeto: Aquisição de motocicletas zero quilômetro destinada ao sorteio do evento "IPTU PREMIADO" da Prefeitura Municipal de Divinésia - Proponente(s)Vencedora(s):Taozinho Motos Ltda - CPF/CNPJ: 86.579.851/0001-56 - valor total: R$29.998,00(vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais). Data da homologação: 17/09/2025.

Divinesia 17 de setembro de 2025

Agente de Contratação
Silvia Helena Campos

Código Identificador: 22428561548

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 104/2025

"Conceder Licença a servidor que menciona".

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requisito firmado pelo servidor, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a consagrada da Administração, de licença para tratamento de interesses de interesses particulares;

RESOLVER:

Arte. 1º. Fica concedendo a Servidora **ROGÉRIA MARIA DA SILVA SILVEIRA** , licença sem vencimentos, ***em caráter irretratável e irrevogável*** , pelo prazo de 12(doze) meses consecutivos, para tratar de assuntos se seu interesse particular.

Arte. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 13 de setembro de 2025.

Divinésia, 15 de setembro de 2025.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeitura Municipal
Divinésia/MG

Código Identificador: 22758561848

PORTARIA Nº 105/2025

"Concede Licença a servidor que menciona".

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;

CONSIDERANDO o disposto do art. 123 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para acompanhamento do Cônjuge;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **RENATA CAROLINA GUIMARÃES FELIPE**, licença sem vencimentos, ***em caráter irretratável e irrevogável***, pelo prazo de 06(seis) meses consecutivos, para acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2º. Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

Divinésia, 15 de setembro de 2025.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal

Divinésia/MG

Código Identificador: 22758561948

PORTARIA Nº 106/2025

"Concede Licença a servidor que menciona".

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora;

CONSIDERANDO o disposto do art. 122 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença por motivo de doença de pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora **ANA APARECIDA DE CASTRO**, licença com vencimentos, pelo prazo de 12(doze) meses consecutivos, por motivo de doença de pessoa da família.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais a 10/09/2025.

Divinésia, 15 de setembro de 2025.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal
Divinésia/MG

Código Identificador: 22758562048

MUNICIPIO DE DIVINESIA:18128280000183
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIVINESIA:18128280000183
Dados: 2025.09.17 15:58:22 -03'00'